



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 006/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº 0035
DATA 18 / 04 / 06
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

*“Revoga a Lei nº 164/01, de 05 de dezembro de 2001, e contém outras providências”.*

A Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art.1º - Fica revogada a Lei nº 164/01, de 05 de dezembro de 2001, que autoriza o Executivo Municipal celebrar convênio com o proprietário do imóvel rural denominado “Fazenda Ouro Verde”, situado no município de Reduto.

Parágrafo Único – Com a revogação da presente Lei nº 164/01, fica o Município de Reduto isento da obrigação do pagamento mensal do consumo de força e energia elétrica do imóvel rural cadastrado no ITR sob nº 2920283-3, denominado “Ouro Verde”, situado neste Município, cessando assim, o convênio entre as partes.

Art. 2º - As obrigações, que por ventura foram assumidas pelos órgãos públicos, Autarquias ou entidades privadas que administram os serviços de captação e abastecimento de água no Município de Reduto, decorrentes da Lei nº 164/01, ficam isentas a partir da presente revogação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Reduto (MG), 17 de abril de 2006.

*[Assinatura]*  
**JUVERCI MENDES**  
*Presidente*

*[Assinatura]*  
**EDILSON RODRIGUES**  
*Vice-Presidente*

*[Assinatura]*  
**MARLENE CÉSAR DE AZEVEDO LOUBACK**  
*Secretária da Mesa Diretora*

LIDO EM PLENÁRIO  
Em 18 / 04 / 06

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIA